



ATA RELATIVA À SESSÃO ORDINÁRIA

DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA A

28 DE SETEMBRO DE 2018



ATA RELATIVA À SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA A
28 DE SETEMBRO DE 2018

No dia vinte e oito de setembro do ano de dois mil e dezoito, pelas vinte e uma horas, na Delegação dos Serviços Municipais, em Alcáçovas, reuniu a Assembleia Municipal deste concelho, em sessão ordinária, tendo como ordem de trabalhos os seguintes pontos:

- 1) Proposta de aprovação da ata em minuta no final da sessão;
- 2) Apreciação de informação escrita sobre a atividade da Câmara;
- 3) Pedido de autorização para Contratação de Empréstimo de M/L Prazo junto da Caixa Geral de Depósitos, destinado à Requalificação da Escola Básica e Secundária Dr. Isidoro de Sousa em Viana do Alentejo (até ao limite de 550.000,00 €);
- 4) Pedido de autorização para Contratação de Empréstimo de M/L Prazo junto da Caixa Geral de Depósitos, destinado ao Centro Social de Aguiar (até ao limite de 400.000,00 €).

O senhor Presidente da Assembleia declarou aberta a sessão tendo procedido de imediato à verificação das presenças. Estiveram presentes os seguintes membros do órgão:

- António João Coelho de Sousa, que presidiu;
- Nuno José Caeiro Grave, na qualidade de primeiro secretário;
- Fernando Manuel Tim Tim Janeiro, na qualidade de segundo secretário;
- João Pedro Valério Parra Martinho Antunes;
- José Fernando Nazaré Pereira;
- João Miguel Sitima dos Anéis;
- Sara Cristina Cupido Carmo Grou;
- Marta Sofia São Pedro Figueiredo Lopes Rebocho;
- Estêvão Manuel Machado Pereira;
- Sara Patrícia Galego Rodrigues;
- Luis Manuel Filipe Feitor;
- Joaquim Rodolfo Viegas, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Viana do Alentejo;
- António Inácio Torrinha Lopes, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Aguiar;
- Manuel António Calado, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Alcáçovas.

O membro José Luis Potes Pacheco, eleito pelo PS, mediante comunicação dirigida ao senhor Presidente da Assembleia Municipal, nos termos do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, pediu para ser substituído nesta sessão. Por sua vez, o membro seguinte na lista do PS – José Francisco Ramalho Oliveira, que o iria substituir, solicitou também, ao abrigo da mesma norma legal a sua substituição. Assim, o membro substituto presente nesta sessão foi Manuel Jorge de Matos Rafael, dado constar no lugar seguinte da respetiva lista.

O membro António Manuel Dimas Grosso, eleito pela CDU, mediante comunicação dirigida ao senhor Presidente da Assembleia Municipal, nos termos do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de



setembro com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, pediu para ser substituído pelo membro José Joaquim Grave.

O membro José Manuel Merca Ganço, eleito pela CDU, mediante comunicação dirigida ao senhor Presidente da Assembleia Municipal, nos termos do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, pediu para ser substituído pelo membro José Jacinto Grave.

Relativamente a estes dois pedidos de substituição, constatou-se a inexistência de qualquer membro na lista da CDU para este órgão, com o nome de José Joaquim Grave, supondo-se que o membro António Manuel Dimas Grosso terá querido dizer “José Jacinto Grave”. Constatou-se ainda que José Jacinto Grave não é o membro seguinte na lista, existindo à sua frente os membros Adriano Alberto Grosso Abelha, Vitor Miguel Lopas Fialho e Maria Teresa Grilo Ferro Cavalete Gomes. Não havendo evidências documentais de que estes membros tenham sido contactados, o senhor Presidente da Assembleia comunicou que legalmente não é possível operar a substituição.

Assim, verificaram-se as faltas dos membros José Francisco Serrano Sabarigo, José Manuel Merca Ganço e António Manuel Dimas Grosso, todos eleitos pela CDU.

Em representação da Câmara Municipal esteve o seu Presidente, tendo estado também presentes todos os Vereadores.

No período de antes da ordem do dia, o senhor Presidente da Assembleia deu conhecimento da correspondência recebida, referindo que como habitualmente a mesma está disponível para quem a quiser consultar.

A mesa, mediante votação por escrutínio secreto, da qual resultou unanimidade, justificou a falta do membro José Manuel Merca Ganço, por motivos de ordem profissional.

Passou-se à votação da proposta de ata relativa à sessão ordinária de vinte e nove de junho de dois mil e dezoito, tendo a mesma sido aprovada com treze votos favoráveis por parte dos eleitos do PS (António Sousa, Nuno Grave, Fernando Janeiro, Sara Grou, João Antunes, João Anéis e Joaquim Viegas), do eleito do PSD (Luis Feitor) e dos eleitos da CDU (Marta Rebocho, Estêvão Pereira, Sara Rodrigues, Manuel Calado e António Inácio Lopes).

Não participaram na votação os membros José Nazaré Pereira e Manuel Jorge Matos Rafael, ambos do PS, dado que não estiveram presentes na sessão a que a ata se refere.

Ainda no período de Antes da Ordem do Dia, o membro Manuel Calado, Presidente da Junta de Freguesia de Alcáçovas procedeu à leitura do que chamou de uma Informação apresentada na sessão de 21 de junho de 2018 da Assembleia de Freguesia de Alcáçovas, pelo membro Joaquim Gomes, relativa a toponímia e chamando a atenção para a necessidade de atualização das bases de dados. Questionado pelo senhor Presidente da Assembleia Municipal acerca do propósito da leitura da Informação em causa, o membro Manuel Calado referiu tratar-se de uma proposta de atualização das bases de dados da toponímia.

O senhor Presidente da Câmara perguntou a que bases de dados se estava a referir.



Não sendo claros nem o objetivo do documento, nem a sua caracterização (informação ou proposta), nem o seu conteúdo, o senhor Presidente da Assembleia sugeriu ao membro Manuel Calado a reformulação do documento de forma a que seja perceptível para todos, quer a nível de conteúdo, quer a nível de objetivos.

O membro João Antunes apresentou de seguida um Voto de Pesar pelo falecimento do senhor Manuel Francisco Aleixo, cujo conteúdo se transcreve integralmente:

“VOTO DE PESAR

FALECIMENTO DO SENHOR MANUEL FRANCISCO ALEIXO

CONSIDERANDO QUE:

1. O Senhor Manuel Francisco Aleixo foi Presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo, durante dois mandatos, nomeadamente os mandatos de 1977-1979 e 1990-1993;
2. Foi um lutador a favor da Liberdade, tendo sido o primeiro Presidente de Câmara efetivo no Concelho de Viana do Alentejo no período pós 25 de abril de 1974;
3. Foi um homem altruísta formado com grandes valores, concomitantemente defensor de causas humanitárias e de defesa dos direitos dos animais;
4. Possuía uma visão de desenvolvimento integrado do Concelho, onde as três freguesias foram tratadas de forma justa e equitativa;
5. Na qualidade de bancário, demonstrou capacidade e competência para os grandes desafios que se lhe colocaram durante a sua vida, inclusivamente nas suas funções autárquicas.

Em sua memória e como reconhecimento pela sua dedicação à causa pública e ao seu legado cívico, tendo em consideração a importância que representou para o Município de Viana do Alentejo, a **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO ALENTEJO**, convocada em sessão ordinária, de 28 de setembro de 2018, **TENDO EM CONTA O EXPOSTO** deliberou, nos termos regimentais aplicáveis:

- Aprovar **UM VOTO DE PESAR** pelo falecimento do Senhor Manuel Francisco Aleixo no dia 4 de agosto de 2018, endereçando à família e amigos renovadas condolências.

Viana do Alentejo, 28 de setembro de 2018”.

O membro Estêvão Pereira, relativamente à proposta de Voto de Pesar apresentada, considerou oportuno que no n.º 2 se substitua a palavra “efetivo” por “eleito” na expressão: “... tendo sido o primeiro Presidente da Câmara efetivo no concelho de Viana do Alentejo ...”

Esta alteração foi aprovada por unanimidade, tendo sido aprovado por unanimidade o Voto de Pesar cuja redação integral fica como se segue:

“VOTO DE PESAR

FALECIMENTO DO SENHOR MANUEL FRANCISCO ALEIXO



CONSIDERANDO QUE:

1. O Senhor Manuel Francisco Aleixo foi Presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo, durante dois mandatos, nomeadamente os mandatos de 1977-1979 e 1990-1993;
2. Foi um lutador a favor da Liberdade, tendo sido o primeiro Presidente de Câmara eleito no Concelho de Viana do Alentejo no período pós 25 de abril de 1974;
3. Foi um homem altruísta formado com grandes valores, concomitantemente defensor de causas humanitárias e de defesa dos direitos dos animais;
4. Possuía uma visão de desenvolvimento integrado do Concelho, onde as três freguesias foram tratadas de forma justa e equitativa;
5. Na qualidade de bancário, demonstrou capacidade e competência para os grandes desafios que se lhe colocaram durante a sua vida, inclusivamente nas suas funções autárquicas.

Em sua memória e como reconhecimento pela sua dedicação à causa pública e ao seu legado cívico, tendo em consideração a importância que representou para o Município de Viana do Alentejo, a **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO ALENTEJO**, convocada em sessão ordinária, de 28 de setembro de 2018, **TENDO EM CONTA O EXPOSTO** deliberou, nos termos regimentais aplicáveis:

- **Aprovar UM VOTO DE PESAR** pelo falecimento do Senhor Manuel Francisco Aleixo no dia 4 de agosto de 2018, endereçando à família e amigos renovadas condolências.

Viana do Alentejo, 28 de setembro de 2018”.

O membro Luis Feitor disse que, em sua opinião, não tem cabimento estar a exigir ao membro Manuel Calado que especifique a que base de dados se refere a proposta que apresentou. Tratando-se de uma proposta aprovada na Assembleia de Freguesia de Alcáçovas, em sua opinião, o senhor Presidente da respetiva Junta de Freguesia tem toda a legitimidade para a apresentar na Assembleia Municipal, sendo um preciosismo “lamentável e absurdo” estar a exigir-lhe especificações quando os próprios Serviços do Município é que se deveriam responsabilizar por este processo.

O senhor Presidente da Assembleia disse que aquilo que acha verdadeiramente lamentável é que a questão tenha sido colocada sem que alguém a tenha percebido.

O membro Luis Feitor, dirigindo-se ao senhor Presidente da Assembleia pediu-lhe que não entrasse em ironias, recordando-lhe que há um ano atrás foi manifestada a intenção, pelo próprio Presidente da Assembleia, de deixar para trás a campanha eleitoral para que se pudesse realizar um trabalho conjunto, em benefício da população. Contudo – disse – até à data não viu nada que comprove essas boas intenções, recordando que a sua postura nas sessões sempre se tem pautado pelo respeito e cordialidade, nunca tendo ofendido ninguém e nunca tendo chamado palhaço a ninguém...! Referiu que a postura que tem sido seguida em relação à sua pessoa não tem sido essa, tendo-se sentido enxovalhado no discurso que foi feito por ocasião das comemorações do 25 de Abril. Disse o membro Luis Feitor ter ficado satisfeito ao saber que tinha sido colocado mais um professor em Aguiar, tendo depois vindo a perceber que se tratava de um coadjuvante. Este membro perguntou ao senhor Presidente da Câmara quando é que ele tinha tido conhecimento de que só



havia um professor para Aguiar e que diligências foram tomadas na altura relativamente a esta situação. Acrescentou que se o têm culpado tanto de ter sido ele o responsável pela agregação de Escolas de Viana e de Alcáçovas, então porque é que o senhor Presidente da Câmara não fez nada relativamente à agregação do Agrupamento no tempo da Ministra da Educação Maria de Lurdes Rodrigues. Este membro recordou ainda as providências cautelares interpostas pelo Município relativamente à agregação das Escolas e perguntou que resultados tiveram. O membro Luis Feitor referiu também que o Centro Escolar de Viana do Alentejo foi inaugurado há cinco anos e que há precisamente cinco anos que os alunos estão num espaço sem jogos e sem bebedouros. Perguntou este membro ao senhor Presidente “o que pensa ele das crianças e o que tenciona fazer pela educação neste concelho, na qualidade de responsável máximo político”. Sublinhou que as crianças que frequentam o Centro Escolar, há cinco anos que estão impedidas de brincar, na fase mais importante das suas vidas. O membro Luis Feitor disse estar disposto a colaborar no sentido de se fazer algo para melhorar esta situação.

O membro Estêvão Pereira disse ter chegado ao recinto da Feira D’Aires já perto do final da inauguração. Tendo visto o deputado Norberto Patinho, perguntou se o mesmo tinha sido convidado e se tinham sido convidados todos os deputados eleitos pelo Circulo de Évora.

O senhor Presidente da Câmara informou que não foram enviados convites aos deputados para a inauguração da Feira D’Aires.

O senhor Presidente da Câmara, referindo-se à intervenção do membro Luis Feitor, disse-lhe diretamente “que é preciso ter descaramento e lata” para que uma pessoa que foi Presidente da CAP-Comissão Administrativa Provisória do Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo e Aguiar tenha esta atitude. Lembrou que imediatamente antes da abertura do Centro Escolar, ele próprio referiu ao Presidente da CAP, Luis Feitor, que existiam determinados aspetos do Centro Escolar que não estavam totalmente concluídos. Lembrou o Senhor Presidente da Câmara que a decisão de iniciar o ano letivo no novo Centro Escolar foi do membro Luis Feitor e da sua equipa, havendo por isso concordância quanto à abertura e nenhuma questão foi colocada. Tendo em conta algumas interrupções efetuadas pelo membro Luis Feitor, o senhor Presidente da Câmara referiu que assim não continuaria a sua intervenção.

O membro José Nazaré Pereira, relativamente à questão das bases de dados da toponímia, disse que as que existem no Município são as da CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, são alfanuméricas e são atualizadas alfanumericamente.

O membro Sara Grou lamentou aquilo a que assistiu hoje na Assembleia Municipal, Realçou que as questões da toponímia não são exclusivas do concelho de Viana do Alentejo mas sim de todo o território nacional e disse que através do Google Earth, é possível obter os nomes das ruas atualizados.

O senhor Presidente da Câmara disse que por respeito à Assembleia Municipal iria referir mais alguns aspetos, na sequência das questões levantadas pelo membro Luis Feitor. Disse que efetivamente teve de ser retirado do recinto do Centro Escolar um brinquedo que apesar de estar homologado esteve na origem de acidentes de algumas crianças e que o pavimento do recreio deteriorou-se significativamente, necessitando de uma reparação mais profunda. O Município tentou que fosse a Empresa que executou a obra a efetuar a necessária correção, mas tal não conseguiu. Não tendo isso sido possível, foi acionada a garantia bancária muito recentemente, perspetivando-se o lançamento de uma empreitada, por parte da Câmara, para esse efeito. Quanto



aos “enxovalhos” de que se queixou o membro Luis Feitor por ocasião do discurso do 25 de Abril, o senhor Presidente da Câmara disse que nem sequer esteve presente na sessão solene comemorativa, como o membro Luis Feitor bem sabe. Quanto às providências cautelares a que se referiu o membro Luis Feitor, o senhor Presidente lembrou que, à data, apenas concordavam com a agregação de Escolas o Presidente da CAP-Comissão Administrativa Provisória, ou seja o professor Luis Feitor, e quem o nomeou, concretamente a senhora Diretora Regional de Educação, pois toda a comunidade educativa estava contra, nomeadamente professores, alunos, Associações de Pais, autarquias e outras entidades. Além disso, era do conhecimento geral que a “missão” do Presidente da Comissão Administrativa Provisória era precisamente fazer a agregação das Escolas, facto que pode ser comprovado através de atas do Conselho Municipal de Educação, publicadas e disponíveis no site do Município. Perante o descontentamento geral, o Município tentou de facto uma providência cautelar junto do Tribunal Administrativo e Fiscal de Beja para travar o processo de agregação, a qual não teve êxito. Disse ainda o senhor Presidente da Câmara que se se recordar do resultado do ato eleitoral para o cargo de Diretor do Agrupamento, está praticamente tudo dito:

- » Professor Luis Feitor – 1 voto;
- » Professor Charrua – zero votos;
- » Professora Maria Manuel Aleixo – 17 votos.

Disse ainda o senhor Presidente da Câmara que em seu entender, compete a todos contribuir para elevar a qualidade das sessões da Assembleia Municipal e neste contexto considerou errado que um Presidente de Junta de Freguesia apresente um assunto na Assembleia Municipal na sequência da apresentação desse mesmo assunto na Assembleia de Freguesia. Concretizou, referindo que foi isso que hoje se passou com o assunto trazido pelo membro Manuel Calado, ele que até integra a Comissão Municipal de Toponímia. Disse o senhor Presidente da Câmara que, em seu entender, este assunto deverá ser discutido nessa Comissão, que poderá reunir para esse efeito. Disse ainda o senhor Presidente da Câmara que a colocação de professores nada tem que ver com os Municípios, como o membro Luis Feitor bem sabe. Apesar disso, informou que trocou vários e-mails com a senhora Secretária de Estado da Educação, a propósito da Escola de Aguiar. Acrescentou que teve conhecimento da colocação de apenas um professor na Escola de Aguiar através do contacto de uma mãe de um aluno e que nessa sequência procurou articular a ação do Município com a Direção do Agrupamento, com a Associação de Pais e com os Pais dos meninos de Aguiar.

O senhor Presidente da Assembleia colocou a votação uma proposta de inclusão na ordem de trabalhos do seguinte ponto, objeto de deliberação da Câmara Municipal no passado dia 26 de setembro e que por esse motivo não pode ser incluído inicialmente na ordem de trabalhos enviada a todos os membros no dia 19 de setembro:

“Pedido de autorização à Assembleia Municipal para que a CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central assuma todo o processo relativo ao Contrato de Eficiência Energética do qual irão beneficiar os 14 Municípios que integram a referida Comunidade Intermunicipal e autorize a assunção dos compromissos plurianuais decorrentes do mesmo”.

A proposta de inclusão deste ponto foi votada tendo obtido nove votos favoráveis por parte dos membros António Sousa, Nuno Grave, Fernando Janeiro, Sara Grou, João Antunes, José Nazaré Pereira, João Anéis, Manuel Jorge Rafael e Joaquim Viegas, eleitos pelo PS e seis abstenções por parte dos membros Marta Rebocho, Estêvão Pereira, Sara Rodrigues, Manuel Calado e António Inácio Lopes, eleitos pela CDU e Luis Feitor, eleito pelo PSD.



Assim, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 50.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dado que a urgência na inclusão deste assunto não foi reconhecida por dois terços dos membros, a proposta foi rejeitada.

O senhor Presidente declarou aberto o primeiro período destinado à participação do público, não se tendo verificado qualquer intervenção.

Entrou-se de seguida na ordem de trabalhos:

Ponto um) Proposta de aprovação da ata em minuta no final da sessão – A Assembleia deliberou por unanimidade aprovar a ata desta sessão em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 57º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação.

Ponto dois) Apreciação de informação escrita sobre a atividade da Câmara – Relativamente à Informação escrita sobre a atividade da Câmara não foram suscitadas quaisquer questões.

Ponto três) Pedido de autorização para Contratação de Empréstimo de M/L Prazo junto da Caixa Geral de Depósitos, destinado à Requalificação da Escola Básica e Secundária Dr. Isidoro de Sousa em Viana do Alentejo (até ao limite de 550.000,00 € – O senhor Presidente referiu que o Município de Viana do Alentejo é beneficiário de financiamento FEDER para a Operação “Requalificação da Escola Básica e Secundária Dr. Isidoro de Sousa em Viana do Alentejo”, com o Código ALT 20-02-5673-FEDER-000059, na sequência da aprovação da candidatura apresentada nos termos do Aviso ALT 20-73-2016-02, Eixo 2 – Ensino e Qualificação do Capital Humano. O custo total da Operação, constante da candidatura aprovada é de 1.777.362,13 €, tendo sido considerado elegível o montante de 1.702.455,13 € e sendo o montante FEDER aprovado para a Operação em causa de 1.046.000,00 €. Disse também o senhor Presidente que o Município de Viana do Alentejo celebrou com o Ministério da Educação um Acordo de Colaboração para a Requalificação e Modernização das Instalações da Escola Básica e Secundária Dr. Isidoro de Sousa em Viana do Alentejo e que nos termos deste Acordo, o Ministério da Educação pagará ao Município de Viana do Alentejo o montante de 92.325,00 €, correspondente a 7,5% do custo estimado da Operação e a metade da contrapartida pública nacional. O senhor Presidente realçou o conteúdo integral do artigo 102.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, por ser aplicável a esta situação:

“Artigo 102.º - Assunção pelas Autarquias Locais de despesa referente à contrapartida nacional de projetos cofinanciados por fundos europeus – Em 2018, sempre que, por acordo com a administração central, uma autarquia local assuma a realização de despesa referente à contrapartida nacional de projetos cofinanciados por fundos europeus e certificada pela autoridade de gestão, a mesma não releva para o cumprimento das obrigações legais estabelecidas quanto ao limite da dívida total previsto na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, e ao apuramento dos pagamentos em atraso e cálculo dos fundos disponíveis nos termos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprova a Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso das entidades públicas, bem como das obrigações previstas de redução de pagamentos em atraso no âmbito da Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto”.

Referiu também o senhor Presidente que na sequência da deliberação da Câmara Municipal de 26 de julho de 2018, foram convidadas a apresentar proposta para a contratação de um Empréstimo de



M/L Prazo até ao montante de 550.000,00 €, destinado à Requalificação da Escola Básica e Secundária Dr. Isidoro de Sousa em Viana do Alentejo, as Instituições de Crédito - Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Guadiana Interior, CRL; - Caixa Económica Montepio Geral; - Novo Banco; - Caixa Geral de Depósitos; e Banco Santander Totta e que à exceção da Caixa Económica Montepio Geral, todas as outras Instituições convidadas apresentaram proposta, com as condições constantes do mapa elaborado pelos Serviços, resultando que a proposta mais favorável é a apresentada pela Caixa Geral de Depósitos.

Assim, o senhor Presidente propôs que para financiamento da contrapartida nacional da Operação “Requalificação da Escola Básica e Secundária Dr. Isidoro de Sousa, em Viana do Alentejo” seja autorizada pela Assembleia Municipal a contratação de um Empréstimo de M/L Prazo, até ao montante de 550.000,00 € (quinhentos e cinquenta mil euros), pelo prazo de 15 anos, ao abrigo da competência prevista na alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual.

Nos termos do n.º 4 do mesmo artigo, foi apresentada à Assembleia Municipal informação detalhada sobre as condições propostas pelas Instituições de Crédito que responderam à consulta, bem como os mapas de aferição da dívida total da DGAL – Direção-Geral das Autarquias Locais relativos à Prestação de Contas de 2017 e ao segundo trimestre de 2018.

O membro Estêvão Pereira perguntou o motivo da proposta referir “até ao montante de 550.000,00 €”, tendo o senhor Presidente respondido que havendo a expectativa de poder vir a obter um maior financiamento comunitário para a obra, poderá não ser necessário utilizar o montante do empréstimo na totalidade.

Votado o pedido de autorização para a contratação do empréstimo em causa, foi o mesmo autorizado com nove votos favoráveis por parte dos membros António Sousa, Nuno Grave, Fernando Janeiro, Sara Grou, João Antunes, José Nazaré Pereira, João Anéis, Manuel Jorge Rafael e Joaquim Viegas, eleitos pelo PS e seis abstenções por parte dos membros Marta Rebocho, Estêvão Pereira, Sara Rodrigues, Manuel Calado e António Inácio Lopes, eleitos pela CDU e Luis Feitor, eleito pelo PSD.

Com idêntica votação e nos termos do n.º 2 do artigo 51.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação atual, a Assembleia deliberou autorizar a realização do investimento a que o empréstimo se destina, independentemente desse investimento ultrapassar 10% das despesas de investimento previstas no orçamento do respetivo exercício.

Com idêntica votação foi autorizada a assunção dos compromissos plurianuais decorrentes do Contrato de Empréstimo ora autorizado e da Empreitada a que o mesmo se destina.

Ponto quatro) Pedido de autorização para Contratação de Empréstimo de M/L Prazo junto da Caixa Geral de Depósitos, destinado ao Centro Social de Aguiar (até ao limite de 400.000,00 €) – O senhor

Presidente referiu que o Município de Viana do Alentejo apresentou uma candidatura para obtenção de Financiamento FEDER, destinado à Operação “Construção do Centro Social de Aguiar”, sendo expectável a obtenção de financiamento no montante de 497.073,00 € (quatrocentos e noventa e sete mil e setenta e três euros), através do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central.

Referiu também o senhor Presidente que na sequência da deliberação da Câmara Municipal de 26 de julho de 2018, foram convidadas a apresentar proposta para a contratação de um Empréstimo de



M/L Prazo até ao montante de 400.000,00 €, destinado ao Centro Social de Aguiar, as Instituições de Crédito - Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Guadiana Interior, CRL; - Caixa Económica Montepio Geral; - Novo Banco; - Caixa Geral de Depósitos; e Banco Santander Totta e que à exceção da Caixa Económica Montepio Geral, todas as outras Instituições convidadas apresentaram proposta, com as condições constantes do mapa elaborado pelos Serviços, resultando que a proposta mais favorável é a apresentada pela Caixa Geral de Depósitos.

Assim, o senhor Presidente propôs que para financiamento da contrapartida nacional da Operação “Centro Social de Aguiar” seja autorizada pela Assembleia Municipal a contratação de um Empréstimo de M/L Prazo, até ao montante de 400.000,00 € (quatrocentos mil euros), pelo prazo de 15 anos, ao abrigo da competência prevista na alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual.

Nos termos do n.º 4 do mesmo artigo, foi apresentada à Assembleia Municipal informação detalhada sobre as condições propostas pelas Instituições de Crédito que responderam à consulta, bem como os mapas de aferição da dívida total da DGAL – Direção-Geral das Autarquias Locais relativos à Prestação de Contas de 2017 e ao segundo trimestre de 2018.

O membro Estêvão Pereira, referindo-se à expressão “sendo expectável a obtenção de financiamento”, constante da proposta apresentada, deduziu que a obra será efetuada se houver financiamento pois a candidatura ainda não está aprovada.

O senhor Presidente da Câmara confirmou que a candidatura ainda não obteve aprovação, havendo realmente a expectativa de obtenção de financiamento que possibilite avançar com a obra.

Votado o pedido de autorização para a contratação do empréstimo em causa, foi o mesmo autorizado com catorze votos favoráveis por parte dos membros António Sousa, Nuno Grave, Fernando Janeiro, Sara Grou, João Antunes, José Nazaré Pereira, João Anéis, Manuel Jorge Rafael e Joaquim Viegas, eleitos pelo PS; Marta Rebocho, Estêvão Pereira, Sara Rodrigues, Manuel Calado e António Inácio Lopes, eleitos pela CDU e uma abstenção por parte do membro Luis Feitor, eleito pelo PSD.

Com idêntica votação e nos termos do n.º 2 do artigo 51.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação atual, a Assembleia deliberou autorizar a realização do investimento a que o empréstimo se destina, independentemente desse investimento ultrapassar 10% das despesas de investimento previstas no orçamento do respetivo exercício.

Com idêntica votação foi autorizada a assunção dos compromissos plurianuais decorrentes do Contrato de Empréstimo ora autorizado e da Empreitada a que o mesmo se destina.

Terminada a ordem de trabalhos, o senhor Presidente da Assembleia declarou aberto o segundo período destinado à participação do público, não tendo havido qualquer intervenção.

O senhor Presidente da Assembleia, após aprovação por unanimidade da minuta relativa a esta ata, declarou encerrada a sessão às vinte e três horas e quinze minutos.



Aprovada a 30 de novembro de 2018.

O Presidente da Assembleia,

O Primeiro Secretário,

O Segundo Secretário,
